

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 004/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E RENATO GUEDES FARIA-ME.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, com sede na Rua 101, Nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado,

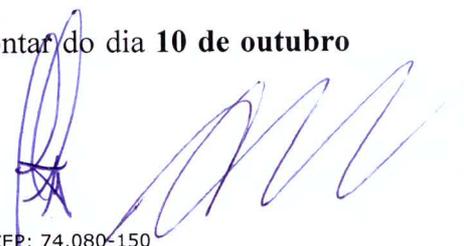
RENATO GUEDES FARIA-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.899/0001-71, com sede na Rua 29-A, nº 304, Quadra 26-A, Lote 14 C-01, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-320, representada por seu sócio administrador, Sr. **RENATO GUEDES DE FARIA**, portador do RG nº 4041704 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.212.001-25, chamada a seguir de **LOCADORA**, acordam e ajustam o que segue:

Pelo presente aditivo contratual, as partes têm entre si justas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO de nº 004/2018, nos termos do Item 2. do Contrato nº 004/2018.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **06 (seis) meses**, a contar do dia **10 de outubro de 2020**.



Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

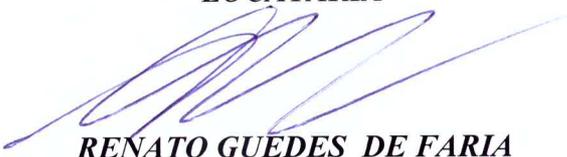
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de outubro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 01 de outubro de 2020.


FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
LOCATÁRIA


RENATO GUEDES DE FARIA
RENATO GUEDES FARIA-ME
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Urgino
CPF: 025.234.681-58

NOME: Cristele Moura Bobatto
CPF: 024.959.731-40.